



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS

1 Ata da 275ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e
2 do Adolescente - CEDCA/MG realizada aos vinte e três dias do mês de maio de 2013,
3 no Auditório do Hotel Dan Inn, situado a Rua São Paulo, 89 - Centro – Poços de Caldas
4 - MG com início às 9h e 30min. A Conselheira Solange Vieira Faria Franca, Secretária
5 Geral “*ad hoc*” procedeu a chamada dos conselheiros. Em obediência ao ato
6 presidencial convocatório e as normas regimentais, a Presidente do CEDCA/MG Carmen
7 Rocha, declarou aberta a sessão plenária. **Estavam presentes os seguintes**
8 **Conselheiros:** Rita Ferreira da Silva Alves (Titular - Associação Instituto Solidário
9 Comunitário Assistencial - AISCA), Ângela Amerícia Leite (Titular - União Brasileira de
10 Educação e Ensino - UBEE), Ananias Neves Ferreira (Titular - Centro Voluntariado de
11 Apoio ao Menor), Edson Perpetuo Socorro e Almeida (Titular - Associação 04 de Agosto
12 - Associação Mobilizadora de Ações de Resgate a Cidadania de Crianças e Itinerantes),
13 Simone Vieira (Titular - Convenção Batista Mineira), Maria de Fatima Mayrinck Brito
14 (Titular - Associação do Amor), Maria Margareth Pereira (Suplente - Providência Nossa
15 Senhora da Conceição), Elizabeth Moreira dos Santos (Suplente - Associação Mineira
16 de Reabilitação - AMR), Claudinei Santos Lima (Suplente - Axé Criança), Eny Lauriano
17 da Silva (Suplente - Pastoral do Menor Regional Leste II - CNBB), Carmen Rocha
18 (Titular - SEDESE), Solange Vieira de Faria Franca (Titular - SEDESE). **Justificada a**
19 **ausência:** Hudson Roberto Lino (Titular - Associação Beneficente Ágape), Mariana
20 Furtado Vidigal (Suplente - Secretaria de Estado de Defesa Social), Ricardo Luiz Amorim
21 G. Foureaux (Titular - Polícia Militar/MG), Andreia Cristina Barreto (Titular - Kinder Not
22 Hilfe - KNH Brasil), Paulo Henrique Freitas Carvalho Costa (Suplente - Fundação CDL -
23 Pró Criança), Ricardo Augusto Zadra (Titular - Secretaria de Estado Fazenda),
24 Raymundo Rabelo Mesquita (Titular - Inspetoria São João Bosco - ISJB), Clodoalia
25 Nobre Barbosa (Titular - Secretaria de Planejamento e Gestão), Camila Silva Nicácio
26 (Titular - Secretaria de Estado de Defesa Social), Elisabeth Terezinha de Oliveira
27 Dinardo Abreu (Titular - Polícia Civil), Eliane Quaresma Caldeira de Araújo (Suplente -
28 SEDESE), Stanley Ramos Gusman (Suplente - Instituto Ajudar), João Alves Crisostomo
29 (Suplente - Associação Pingo de Luz), Alessandra Martins (Suplente - SEDESE), Paulo
30 Oseas de Carvalho (Suplente - Fundação Benjamim Guimarães - Hospital da Baleia),
31 José Ismar da Costa (Titular - Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e
32 Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINIBREF/MG), Cleverson Natal de Oliveira
33 (Suplente - PMMG). **Ausentes:** Maria Auxiliadora Salles Gonçalves (Suplente -
34 Secretaria de Estado da Fazenda), Rejane Alves (Suplente - Secretaria de Estado da
35 Saúde), Ângelo Rodrigo Pedroso Sartiro (Suplente - Associação de Deficientes do Oeste
36 de Minas - ADEFOM), Rosemary Leite Matos (Titular - Secretaria de Estado da
37 Educação), Maria Madalena de Melo e Silva (Suplente - Secretaria de Estado da
38 Educação), Andréa Aparecida Alves Cunha Soares (suplente - Polícia Civil - MG),
39 Adriene Cristina Lage (Titular - Secretaria de Estado da Saúde), Deputado Ulysses
40 Gomes (Suplente - Assembleia Legislativa de Minas Gerais), Dep. Fabiano G. Tolentino

41 (Titular - Assembleia Legislativa/MG). Municípios: Poços de Caldas, Santa Rita de
42 Caldas, São Tomaz de Aquino, Guaxupé, Borda da Mata, São Pedro da União, Senador
43 Amaral, Jacutinga, Monte Santo de Minas, Cantagalo, Botelhos, Bandeira do Sul, Cabo
44 Verde, Campestre, Albertina, Inconfidentes, Divisa Nova, Reduto, Ibitiura de Minas, Bom
45 Jesus da Penha. Convidados: Elina Jurema Costa (Diretora Regional da SEDESE -
46 Poços de Caldas); Lisley Braun (Diretora de Saúde e Articulação da Rede Social -
47 Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS - SUASE), Luiz Fernando Andrade
48 (Presidente CMDCA de Campestre); Eliana Maria Silva Siqueira (Presidente do CMDCA
49 de Cabo Verde); João Tadeu Silva (Secretário Municipal de Promoção Social de
50 Guaxupé); Rosa Fleming (Secretária Municipal de Promoção Social); Mauri Consentino
51 (Secretário de Assistência Social de Jacutinga); Joaquim Sebastião Alves (Câmara
52 Municipal de Poços de Caldas), Conselheiros de Direitos e Tutelares dos municípios
53 supramencionados. A Sra Elina Costa - Diretora da Regional da SEDESE em Poços de
54 Caldas cumprimentou e todos e falou da satisfação em receber o CEDCA/MG na
55 regional. Na sequência convidou a Presidente do CEDCA/MG Sra. Carmem Rocha, o
56 Vice-presidente Dr. Ananias Neves Ferreira, a Secretária Geral “*ad hoc*” Dra. Solange
57 Faria Vieira Franca, a Presidente do CMDCA/Poços de Caldas, Sra. Roseli Custódio, e a
58 Secretária Municipal de Promoção Social, Sra. Lúcia Elena S. J. Rodrigues, para
59 comporem a Mesa de Abertura da reunião. Com a palavra, A Presidente Sra. Carmem
60 Rocha declarou aberta a sessão Plenária Ordinária Regionalizada do CEDCA/MG em
61 Poços de Caldas, saudando todas as representações dos municípios presentes, em
62 especial, os Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos da Criança e do
63 Adolescente. Falou da alegria pela realização desta plenária na região. Agradeceu a
64 Sra. Elina Costa pelo excelente trabalho de articulação realizado, possibilitando a
65 realização da plenária do CEDCA com a presença de tantos municípios e mobilizando
66 parcerias para que tudo saísse a contento. Procedeu a leitura dos pontos da pauta que
67 serão abordados nos dias 23 e 24 de maio de 2013. Falou da importância da realização
68 de reuniões descentralizadas como oportunidade de aprendizado, de escuta das
69 demandas dos municípios e propondo alternativas para solucionar os problemas
70 enfrentados em cada localidade. A luta em defesa dos direitos de crianças e
71 adolescentes é mais que uma política pública, é uma *causa* que une a todos, governo
72 federal, estadual, municipal e sociedade civil organizada. Disse que a questão primordial
73 de discussão pautada para a região é o trabalho infantil, citando o painel expositivo: “O
74 trabalho Infantil e o papel dos conselhos tutelares e municipais de direitos da criança e
75 do adolescente”, como subsidio as discussões. Informou que a região sediou Audiência
76 Pública na qual se abordou o tema do trabalho infantil, cujos indicadores apontam para
77 o aumento deste tipo de violação dos direitos de crianças e adolescentes. A Procuradora
78 do Trabalho Dra. Elaine Nassif coordenou a realização da audiência que provocou a
79 discussão em torno da temática. O CEDCA, oportunamente fortalece a discussão da
80 temática na sessão plenária descentralizada de Poços de Caldas. Na pauta da Plenária
81 consta ainda a apresentação da estrutura, papel e integração do CEDCA com o sistema
82 de garantia de direitos nos municípios, para levantamento de demandas regionais e
83 sistematização de resultados que possibilitarão a consolidação de propostas para a
84 região. Na sequência, a Presidente do CMDCA de Poços de Caldas Sra. Roseli
85 Custódio deu as boas vindas aos conselheiros e equipe do Conselho Estadual, falando
86 da satisfação em recebê-los em Poços de Caldas e da importância da troca de
87 experiência. Destacou a importância da parceria na luta pela efetividade dos direitos de

88 crianças e adolescentes e desejou êxito nos trabalhos. Em seguida, a Secretária
89 Municipal de Promoção Social Sra. Lúcia Helena Rodrigues cumprimentou a todos e
90 falou da satisfação em receber o CEDCA/MG em Poços de Caldas, um município que
91 muito antes da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, já atuava em
92 defesa dos direitos desse público como pioneira na década de 80 com a implementação
93 de creches municipais. Relatou que o município conta com técnicos capacitados e
94 engajados. Desejou que o trabalho desenvolvido pelo Conselho Estadual fosse profícuo
95 e que possa contribuir para o enfrentamento ao trabalho infantil, rompendo o ciclo de
96 pobreza e desamparo que ainda persiste em algumas localidades. Logo após o Vice-
97 presidente, Dr. Ananias Neves Ferreira, conselheiro representante da sociedade civil
98 registrou a satisfação em estar no município de Poços de Caldas, bem como em outras
99 tantas cidades da região. Relatou que o CEDCA/MG já esteve em outras localidades
100 realizando plenárias regionalizadas: Paracatu e Passos, esperando corresponder em
101 Poços de Caldas às expectativas de todos os municípios presentes, colhendo
102 informações do que ocorre em direito de infância e compartilhando as experiências que
103 adquirimos ao longo da luta em favor. Desfeita a Mesa de Abertura, a Presidente Sra.
104 Carmen Rocha passou ao próximo ponto da pauta: **Painel Expositivo: O Trabalho
105 Infantil e o Papel dos Conselhos Tutelares e Municipais de Direitos da Criança e do
106 Adolescente**” - Palestrante: Marta Maria Castro Silva – Representante da Secretaria
107 Executiva e da Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais e Tutelares do
108 CEDCA/MG. Marta Silva saudou os presentes, fez breve relato de sua trajetória
109 profissional e iniciou a apresentação caracterizando o trabalho infantil como uma das
110 violações dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes. Além da exploração do
111 trabalho temos situações de: Perigo, insalubridade e de atividades penosas e
112 extenuantes a que são submetidos. **Por que o tema?** 1. O Censo demográfico 2010
113 trouxe dois alertas para atentarmos: A redução do trabalho infantil mais lenta para
114 crianças e adolescentes de 10 a 15 anos; elevada concentração do trabalho infantil nas
115 regiões do sudoeste do país. 2. Mobilização para o Dia Mundial de Combate ao Trabalho
116 Infantil. 3. Compromisso confirmado pelo Brasil na Conferência Global da OIT
117 (Organização Internacional do Trabalho) sobre o trabalho de crianças em 2010 para
118 eliminação das piores formas de trabalho infantil até 2016, e de acelerar o ritmo de
119 redução do trabalho infantil. 4. O Brasil será a sede da III Conferência Global sobre o
120 trabalho infantil em Brasília em outubro deste ano. 5. O Município de Poços de Caldas
121 acolheu em abril uma audiência pública para definir estratégias e firmar compromisso
122 com os municípios, tendo em vista a pactuação nacional que resultou no redesenho do
123 PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil). De acordo com a OIT trabalho
124 infantil é todo aquele que prejudica o bem estar de crianças e adolescentes
125 comprometendo sua educação, desenvolvimento e vida futura. No Brasil, desde 1998 é
126 proibido qualquer tipo de trabalho à crianças e adolescentes menores de 14 anos. O
127 trabalho é permitido a partir de 14 anos como aprendiz, sendo permitido o trabalho com
128 carteira assinada a partir de 16 anos. Somente após 18 anos poderá trabalhar em
129 período noturno e/ou exercer atividade insalubre. Na sequência abordou todas as formas
130 de trabalho infantil previstas no Decreto nº 6.481/2008: I – Todas as formas de
131 escravidão ou práticas análogas, tais como venda ou tráfico, cativo ou sujeição por
132 dívida, servidão, trabalho forçado. II – Utilização, demanda, oferta, tráfico ou aliciamento
133 para fins de exploração sexual comercial, produção de pornografia ou atuações
134 pornográficas. III – Utilização, recrutamento e oferta de adolescente para atividades

135 ilícitas, particularmente a produção e tráfico de drogas. IV – Recrutamento forçado ou
136 compulsório de adolescente para ser utilizado em conflitos armados. O censo
137 demográfico de 2010 mostrou declínio do trabalho infantil para o Brasil, mas apresentou
138 dois alertas: - A expressiva redução verificada no Nordeste não ocorreu nas demais
139 regiões, tendo sido registrada ampliação do trabalho infantil no Norte e no Centro Oeste,
140 e elevada concentração nas regiões Sul e Sudeste. Observou-se também aumento do
141 trabalho infantil nas regiões metropolitanas. O Censo 2010 revelou uma redução no
142 trabalho em empresas, mas persistindo o trabalho no âmbito familiar em
143 empreendimentos informais: 45% das crianças identificadas, com idade entre 10 e 15
144 anos trabalhando em domicílios. Nessa faixa etária, 40% das crianças e adolescentes
145 que trabalham, vivia em domicílios com perfil de renda do Programa Bolsa Família (isto
146 é, com rendimento familiar percapta superior a R\$255,01). O valor médio da
147 remuneração adquirida por essas crianças e adolescentes é de R\$185,00. Apesar da
148 ocorrência desse fenômeno por todo território nacional, 1.913 municípios concentram
149 aproximadamente 78% dos casos. Principais ocupações com presença de trabalho
150 infantil (73%) com exigência de ações diferenciadas de enfrentamento – IBGE / Censo
151 2010: Agricultura 41%; Comércio, reparação (veículos e equipamentos domésticos 17%;
152 Indústria de transformação (alimentos, vestuários e calçados 7%; Serviços domésticos
153 8%; lixões e tráfico de drogas 0,44%. A palestrante ressaltou a necessidade de adoção
154 de novas articulações entre sociedade e governo para avançar na erradicação e do
155 fenômeno por meio de novas ações públicas. Neste contexto, os Conselhos Tutelares e
156 Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente são órgãos estratégicos do Sistema
157 de Garantia de Direitos por terem a responsabilidade de zelar pelos direitos de crianças
158 e adolescentes. O Conselho Tutelar tem ainda a incumbência de registrar no SIPIA os
159 casos de violação, como o trabalho infantil e outros. E ao Conselho Tutelar cabe
160 requisitar os órgãos de prestação de serviços públicos e, apontar o fato de forma que
161 haja o registro daquela família e suas crianças e adolescentes no sistema de vigilância
162 social. Destaca-se a importância do rompimento das culturas do trabalho infantil em
163 todas as localidades. O Conselho Tutelar poderá ser acionado por denúncias de
164 membros da própria comunidade, por telefone e/ou pessoalmente. Nos casos de
165 trabalho infantil, é muito comum à investigação se iniciar a partir de visitas às escolas
166 para identificar qual estudante não está mantendo a frequência devido ao trabalho
167 precoce. Ainda, o Conselho Tutelar tem o poder de atender e aconselhar os pais,
168 aplicando medidas de proteção como: encaminhamento a programa de proteção a
169 família, a tratamento psicológico ou psiquiátrico, emitindo advertência e até mesmo
170 cobrando a obrigação da permanência dos filhos na escola e acompanhamento do
171 aproveitamento escolar. Ao Conselho Municipal de Direitos cabe sensibilizar e mobilizar
172 os setores do governo e da sociedade, garantindo ampla participação de todos os
173 segmentos comprometidos com a garantia dos direitos e o desenvolvimento integral de
174 crianças e adolescentes, bem como os programas e projetos de atenção às famílias.
175 Incentivar a realização de diagnósticos do trabalho infantil no município. Participar das
176 articulações para a construção de uma rede que some esforços para a erradicação do
177 trabalho infantil no âmbito municipal. Contribuir e participar da elaboração do Plano de
178 Ações Integradas. Propor diretrizes para os diversos programas setoriais de órgãos ou
179 entidades não governamentais voltadas para a erradicação do trabalho infantil. Articular
180 quando da elaboração do orçamento a previsão de recursos para o enfrentamento do
181 trabalho infantil. Manter estreita a relação com o Conselho Municipal de Assistência

182 Social para a convergência de estratégias e soma de esforços para a erradicação do
183 trabalho infantil. Marta Silva finalizou sua apresentação deixando alguns itens para
184 reflexão: 1. Quantos registros de trabalho infantil há no SIPIA de seu município? 2. O
185 CMDCA conhece esses números? 3. O CREAS e o CRAS trabalham de forma articulada
186 com o Conselho Tutelar? 4. O Conselho Tutelar apoia as ações de busca ativa dos
187 CRAS em cada território? 5. Como o CMDCA acompanha a situação do trabalho
188 infantil? Evidencia-se, assim a necessidade da construção de uma rede atuante para a
189 garantia integral dos direitos de crianças e adolescentes. Na sequência aconteceu
190 intervalo para o almoço e o retorno dos trabalhos às 14h. A Presidente do CEDCA/MG
191 Carmem Rocha declarou aberta a sessão plenária do período da tarde informando uma
192 alteração na forma de abordagem e discussão das temáticas apresentadas nos painéis
193 expositivos. Ao invés de debate e perguntas individualizadas, a discussão acontecerá no
194 formato de grupos de trabalho, possibilitando o levantamento de demandas de todos os
195 municípios presentes. Sugerida a indicação de coordenador e relator das demandas
196 regionais entre as pessoas representantes dos municípios. Tais demandas regionais
197 levantadas pelos grupos de trabalho serão sistematizadas pelos conselheiros e
198 apresentadas na plenária de amanhã como propostas do CEDCA/MG para a região.
199 Todos acataram. Logo após passou a palavra ao conselheiro Claudinei dos Santos Lima
200 para apresentação do **painel expositivo: Estrutura, papel e integração do**
201 **CEDCA/MG com o sistema de garantia dos municípios**. O conselheiro se apresentou
202 aos representantes dos municípios como sociólogo e membro da Comissão de Apoio
203 aos Conselhos Municipais e Tutelares. Fez breve descrição do que é o CEDCA/MG
204 enquanto órgão colegiado composto por conselheiros governamentais e da sociedade
205 civil; suas competências básicas como formulador da política estadual de direitos de
206 crianças e adolescentes. Citou os órgãos e entidades que compõem atualmente o
207 Conselho Estadual. Na sequência partiu para a definição do Sistema de Garantia de
208 Direitos da Criança e do Adolescente para que os conselheiros possam avaliar o sistema
209 em seu município. **Conceituação:** “O sistema de garantia de direitos humanos vem
210 traduzir de forma mais organizada o que está expresso no ECA para efetivação dos
211 direitos da população infanto-juvenil”. Ele traduz as responsabilidades de cada
212 segmento, esclarecendo que sem a integração/articulação dos mesmos não é possível
213 efetivar os direitos humanos de crianças e adolescentes. “O sistema de garantia de
214 direitos constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais
215 e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos
216 mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da
217 criança e do adolescente, nos níveis federal, estadual, distrital e municipal” (CONANDA,
218 resolução nº113 - artigo 1º). **Competência:** Compete ao sistema promover, defender e
219 controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais,
220 coletivos e difusos em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes,
221 de modo que sejam reconhecidos e respeitados como sujeitos de direitos e pessoas em
222 condição peculiar de desenvolvimento; colocando-os a salvo de ameaças e violações a
223 quaisquer de direitos, além de garantir a apuração e reparação dessas ameaças e
224 violações. (CONANDA, resolução nº 113 - artigo 2º). **Eixos estratégicos da ação:** Os
225 órgãos públicos e as organizações da sociedade civil integrantes do sistema de garantia
226 de direitos deverão exercer suas funções em rede, a partir da articulação de três eixos
227 estratégicos de ação - Promoção, Defesa e Controle. (Art. 5º da resolução nº113 do
228 CONANDA). **Eixo de Promoção:** Operacionaliza-se mediante desenvolvimento da

229 política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, prevista no artigo 86 do
230 ECA. **Eixo Defesa:** Garantia de acesso à justiça, ou seja, pelo recurso às instâncias
231 públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos, gerais e
232 especiais, da infância e da adolescência, para assegurar a impositividade e sua
233 exigibilidade. Atuação dos seguintes órgãos: Judiciais, especialmente as varas da
234 infância e da juventude e suas equipes multiprofissionais, as varas criminais
235 especializadas, os tribunais do júri, as comissões judiciais de adoção, os tribunais de
236 justiça, as corregedorias gerais de justiça, promotorias de justiça, defensorias públicas,
237 advocacia geral da união, polícia civil judiciária, polícia militar, conselhos tutelares e
238 ouvidorias, e as entidades sociais de defesa de direitos humanos, incumbidas de prestar
239 proteção jurídico-social, nos termos do artigo 87, Inciso V do ECA. **Eixo Controle:** É
240 efetivado através das instâncias públicas colegiadas próprias, onde se assegura a
241 paridade da participação de órgãos governamentais e de entidades socais, tais como:
242 Conselhos de direitos de crianças e adolescentes, conselhos setoriais de formulação e
243 controle de políticas públicas. O controle social é exercido soberanamente pela
244 sociedade civil, através das suas organizações e articulações representativas. Finalizado
245 o painel, como ficara acordado, foram divididos os 20 municípios em quatro grupos,
246 constituídos da forma que se segue: Grupo 1 – Municípios: Poços de Caldas e Santa
247 Rita de Caldas - coordenadora: Lucia Elena Rodrigues e relator: Celso Fernandes.
248 Grupo 2 – Municípios: São Tomaz de Aquino, Guaxupé, Borda da Mata, São Pedro da
249 União, Senador Amaral, Jacutinga, Monte Santo de Minas – Coordenador: João Tadeu,
250 relatora: Maria Ercília . Grupo 3 – Municípios: Canta Galo, Botelhos, Bandeira do Sul,
251 Cabo Verde, Campestre – coordenadora: Elis Regina, relatora: Rosângela Diniz. Grupo
252 4 – Municípios: Albertina, Inconfidentes, Divisa Nova, Reduto, Ibitiura de Minas –
253 coordenador: Paula Leão, relatores: Talita Campos e Luiz Carlos Carvalho. Após
254 discussão e levantamento de demandas os grupos foram desfeitos e apresentados pelos
255 respectivos relatores, o resultado das discussões dos grupos, que ora segue de forma
256 sistematizada. Demandas dos municípios: 1. Capacitação para o SIPIA. 2. Instalação de
257 unidade de semiliberdade na região. 3. Instalação da vara da infância. 4. Prioridade pelo
258 judiciário dos processos que envolvam crianças e adolescentes. 5. Capacitação de
259 conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente. 6. Ampliação e maior
260 visibilidade do orçamento estadual da criança e do adolescente. 7. Destinação de
261 recursos específicos para serviços voltados para crianças e adolescentes em situação
262 de rua: abordagem, centro-dia e casa de passagem. 8. Instalação de equipamento para
263 tratamento de crianças e adolescentes em situação de dependência química. 9.
264 Articulação do Conselho Tutelar e maior participação da família na redução da evasão
265 escolar. 10. Implementação de acolhimento institucional na região. 11. Conhecimento
266 sobre o programa “família acolhedora”. 12. Apoio do CEDCA/MG para sensibilização dos
267 prefeitos quanto aos problemas relacionados a crianças e adolescentes. 13.
268 Necessidade de articulação com o Ministério Público. 14. Melhoria das instalações dos
269 conselhos tutelares e de direitos. 15. Maior esclarecimento aos CMDCA’s sobre seu
270 verdadeiro papel em articulação com os conselhos tutelares. 16. Capacitação sobre o
271 PPA e o orçamento municipal. 17. A necessidade de maior articulação e entendimento
272 entre os Conselhos Tutelares e operadores da lei no acompanhamento dos
273 adolescentes em conflito com a lei. 18. Diagnóstico sobre a situação das crianças e
274 adolescentes em todos os municípios. 19. Melhoria da remuneração de conselheiros
275 tutelares. 20. Discussão sobre a redução da maioria penal. A Presidente ratificou a

276 informação de que na sessão plenária de amanhã, serão apresentadas as propostas
277 que os conselheiros do CEDCA/MG sugeriram como alternativa às demandas
278 levantadas pela região com vistas à deliberação. Logo após, passou a palavra a Sra.
279 Lisley Braun - Diretora de Saúde e Articulação da Rede Social - Secretária de Estado de
280 Defesa Social - Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas - SUASE.
281 Lisley Braun fez um breve relato sobre a situação da execução das medidas
282 socioeducativas privativas de liberdade a adolescentes em conflito com a lei, no que
283 compete ao gestor no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS. Lisley
284 Braun justificou a ausência da conselheira Camila Nicácio, conselheira representante da
285 SEDS no Conselho. Disse que dois grupos abordaram questões ligadas ao gestor
286 estadual da execução da medida socioeducativa de semiliberdade e de internação.
287 Também fez menção a questão da redução da maioria penal, que precisa ser melhor
288 compreendida. Em seu entendimento a razão do posicionamento favorável de algumas
289 pessoas em relação à redução da maioria penal, passa pela ideia de impunidade dos
290 adolescentes e a ineficácia na aplicação das medidas socioeducativas, o que
291 obviamente não é a realidade. Trata-se de uma visão distorcida de que não há eficácia
292 no cumprimento das medidas socioeducativas previstas no ECA. Tanto as medidas de
293 internação, internação provisória, semiliberdade e medidas de meio aberto estão
294 preconizadas no ECA e todos deveriam conhecer em profundidade. Informou que foi
295 recentemente lançado pelo Governo de Minas o Programa de Portas Abertas - Participar
296 para responsabilizar. Um programa para responsabilizar o adolescente que cometeu ato
297 infracional contra a sociedade, cujo, objetivo principal é evitar que o adolescente possa
298 progredir na trajetória infracional, afastando a necessidade de aplicação de medidas
299 socioeducativas privativas de liberdade, comum em atos mais gravosos. Atualmente
300 estão sendo capacitados neste programa todos os municípios com mais de 20 mil
301 habitantes, fazendo com que o estado possa dar prioridade às medidas em meio aberto
302 (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade), restringindo a aplicação de
303 medidas em meio fechado quando realmente houver necessidade do acautelamento.
304 Informou que a demora do oferecimento de vaga em centro socioeducativo de
305 internação pode passar momentaneamente a ideia de impunidade, mas isto não é
306 verdade, existe responsabilização e reparação do ato. Há de se tentar a conscientização
307 do judiciário na agilização da aplicação da medida socioeducativa, especialmente
308 quando o ato infracional do adolescente ainda não é cometido com grave ameaça. Uma
309 questão para reflexão é a falta de opção dos juizes, tendo que aplicar tantas medidas
310 restritivas de liberdade, face ao aumento do número de atos infracionais com grave
311 ameaça, em consequência do envolvimento de adolescentes com o tráfico de drogas.
312 Informou que atualmente a diretriz não é construir centros socioeducativos do zero, mas
313 reformar espaços preexistentes, dado ao custo menor e o tempo bem menor (7 meses)
314 para consecução das obras, propiciando mais agilidade ao sistema com o oferecimento
315 de vagas e de forma mais assertiva. Um Centro Socioeducativo custa em média R\$
316 12.000.000,00. Nesta perspectiva (reforma) já foram identificados imóveis em Ouro Fino
317 e Passos. Relatou ainda que foi entregue recentemente o Centro Socioeducativo
318 Regionalizado construído em Unaí, região próxima a Paracatu (três em construção). O
319 grande desafio hoje em dia é fazer com que o adolescente cumpra a medida de
320 semiliberdade, sendo constatado grande índice de evasão. É uma medida importante,
321 pois, antecede a privativa de liberdade, considerada de caráter excepcional por deixar o
322 adolescente acautelado por 3 anos. Daí a necessidade de reformulação da

323 semiliberdade, garantindo maior eficácia em seu cumprimento. Finalizou agradecendo a
324 oportunidade e se colocou a disposição para esclarecimentos adicionais na Secretaria
325 de Defesa Social. A Presidente do CEDCA/MG Sra. Carmem Rocha agradeceu a Sra.
326 Lislely Braun pelas valiosas informações e convidou todos os representantes dos
327 municípios a retornarem para a continuidade dos trabalhos no dia seguinte a partir das
328 9h. Verificando que mais nada havia a tratar nem a deliberar, declarou encerrada a
329 sessão ordinária, da qual foi lavrada a presente ata que após aprovação é assinada por
330 todos os Conselheiros presentes, na forma e termos regimentais.